



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da Lei Orgânica do Município”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, para a 8ª Legislatura (2021-2024), fica fixado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**Art. 2º.** O subsídio mensal do Vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, para a 8ª Legislatura (2021-2024), fica fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Nos termos da legislação vigente, poderá o subsídio dos vereadores ser reduzido caso ultrapasse os limites previstos no art. 29 da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Os subsídios de que trata esta Resolução serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice da revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novais, exceto no primeiro ano do mandato eletivo.

**Art. 5º.** Os Vereadores que deixarem de comparecer às sessões realizadas sofrerão um desconto na forma definida no Regimento Interno.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições previstas na Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2016, que fixa o subsídio dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Novais, nos termos do inciso VI, artigo 29 da Constituição Federal e inciso VIII, artigo 19 da lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Novais-SP, 04 de setembro de 2020.

**Douglas Henrique Romão Jorge**  
Presidente da Câmara

**Paulo César Dias Pinheiro**  
Vice-Presidente

**Claudinei Cáceres Gil**  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto de resolução, que esta Mesa Diretora apresenta para apreciação dos nobres Edis, trata sobre a fixação do subsídio dos Vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura de 2021 a 2024.

Conforme estabelece a alínea C, do inciso III, do art. 29 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com os incisos VIII e XV do art. 19 da Lei Orgânica, compete privativamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores a Iniciativa do Projeto de Resolução para fixação dos subsídios dos agentes políticos.

O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, permanece fixado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e o subsídio mensal do Vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Novais, permanece fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme já anteriormente definido na Legislatura passada (2017-2020) através da Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2016.

A manutenção do mesmo subsídio para a nova Legislatura, tem em vista a situação econômica enfrentada pelo país com repercussão em nosso Município com a previsão de queda na arrecadação, crise está ainda mais acentuada com a pandemia do COVID-19, que acarretou no estacionamento econômico em todas as esferas globais e ainda mais, tomado pela incerteza dos seus impactos financeiros. Assim propomos manter este mesmo valor sem a aplicação de aumento no subsídio destes cargos eletivos.

Entendemos que o valor proposto está dentro da realidade do nosso Município, e, por isso, esperamos que esta iniciativa mereça a aprovação dos nobres pares.

São estas, Senhores Vereadores as justificativas do presente Projeto de Resolução, no entanto, a Mesa Diretora está a inteira disposição de Vossas Excelências para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Por fim, renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Novais-SP, 04 de setembro de 2020.

**Douglas Henrique Romão Jorge**  
Presidente da Câmara

**Paulo César Dias Pinheiro**  
Vice-Presidente

**Claudinei Cáceres Gil**  
1º Secretário